

MINAS GERAIS - CADERNO 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Constru Extração e Comércio de Areia Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Piranguinho/MG - PA/Nº 2534/2020. Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 2) LAC 2 - Licença de Instalação em caráter Corretivo concomitantemente com a Licença de Operação: *Jefferson de Oliveira Vasconcelos - Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos - Toledo/MG - PA/Nº 2359/2020. Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito
Superintendente Regional de Meio Ambiente
da SUPRAM Sul de Minas.

21 1390291 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1- Zenilda Nunes Rocha Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos – Carbonita/MG. PA nº 3250/2020. 2- Aperam Bioenergia LTDA - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Veredinha/MG. PA nº 3282/2020. 3- Aperam Bioenergia LTDA - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Veredinha/MG. PA nº 3284/2020. 4- Auto Posto Angelândia LTDA - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Angelândia /MG. PA nº 3345/2020. 5- Laticínios Santiago & Cordeiro LTDA – Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido – Turmalina/MG – PA nº 3316/2020. 6- Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG – Estação de tratamento de Água para abastecimento – Jequitinhonha/MG – PA nº 3351/2020. 7- Nutriminas Rações Eireli - Formulação de culturas anuais, e alimentos preparados para animais – Aricanduva/MG. PA nº 3337/2020. 8- Aperam Bioenergia LTDA - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Veredinha/MG. PA nº 3283/2020.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

21 1390182 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi alterada da titularidade do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Posto Pedra do Sino Ltda (CNPJ 08.004.122/0001-68) – Para: Comercio de Combustíveis e Lubrificantes SBT Ltda EPP (CNPJ 25.060.649/0002-00) - PA/Nº 03226/2001/003/2016.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter
Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

21 1390411 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: Central Fotovoltaica Casablanca V Ltda. - Usina solar fotovoltaica - Pirapora/MG - PA/nº 3244/2020. Auto Posto Marques Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Pirapora/MG - PA/nº 3249/2020. Josino Nelson Soares/Fazenda São Bento, Picada ou Marangaba Matrículas 2-32.400, 1-32-427 e 1-32428 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Buritizeiro/MG - PA/nº 3290/2020.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

21 1390402 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1. Redeoil Comércio e Serviços Automotivo Ltda (Zapoi) - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. – Teófilo Otoni/MG - Processo nº: 3319/2020. 2. Organização Loureiro Ltda (Distribuidora Fênix) - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - João Monlevade/MG - Processo nº: 3325/2020. 3. Posto Revendedor de Combustíveis/Posto Anacleto Resplendor Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Resplendor/MG - Processo nº: 3335/2020. 4. Posto Revendedor de Combustíveis/Petrocidade Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Malacacheta/MG - Processo nº: 3274/2020. 5. Posto Revendedor de Combustíveis/Betel Combustíveis Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Itambacuri/MG - Processo nº: 3270/2020. 6. Cerâmica Tumiritinga Ltda/ME - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila. - Tumiritinga/MG - Processo nº: 3262/2020. 7. Posto do Lufa/Sociedade de Petróleo do Lufa Ltda. - Postos revende dores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Novo Cruzeiro/MG - Processo nº: 3263/2020. 8. Alex Gomes Gonçalves (Tele Gás 2 Irmãos) - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - São José do Jacuri/MG - Processo nº: 3268/2020. 9. Everaldo Gomes Gonçalves & Cia Ltda. (Chama’s Gás) - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. - Peçanha/MG - Processo nº: 3267/2020. 10. Cascalheira Fazenda Belo Monte ou Bungalhou - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fofa da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal. - Virginópolis/MG - Processo: 3272/2020. 11. Posto Anacleto Ltda/João Anacleto de Oliveira - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Mutum/MG - Processo nº: 3296/2020. 12. COPASA-Transporte Rodoviários de Produtos Perigosos na região do Vale do Rio Doce e Vale do Aço - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. – Coronel Fabriciano/MG - Processo nº: 3299/2020. 13. Marmoraria e Marcenaria Turcos Ltda - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz. Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração. - Conselheira Pena/MG - Processo nº: 3300/2020. 14. Transporte de Produtos Perigosos/Transportadora Fênix Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. – Governador Valadares/MG - Processo nº: 3315/2020. 15. Fazenda Eldorado/ JEPP Empreendimentos e Locadora de Máquinas e Veículos Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Frei Inocência/MG - Processo nº: 3297/2020. 16. Concrewolf Concretagem e Serviços Ltda - Usinas de produção de concreto comum. – Teófilo Otoni/MG - Processo nº: 3301/2020. 17. Ipagás Ltda - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos. – Ipatinga/MG - Processo nº: 3363/2020.

(a) Gesiane Lima e Silva. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. Lopes e Alves Pré-moldados e Materiais de Construção Ltda- Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - São Pedro do Suacuí/MG - Processo nº 2977/2020. Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Gesiane Lima e Silva. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram canceladas as Autorizações Ambientais de Funcionamento dos empreendimentos abaixo identificados: 1. Petrocidade Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Malacacheta/MG- PA/Nº 20052/2011/002/2017. Classe 1. Motivo: Perda do objeto. 2. Transportadora Fênix Ltda - Transporte rodoviário de produtos perigosos. - Governador Valadares/MG - PA/Nº 21965/2016/001/2016. Classe 1. Motivo: Perda do objeto.

(a) Gesiane Lima e Silva. A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

21 1390430 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM tornam públicas as DECISÕES determinadas pela 146ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, realizada remotamente, via video conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https:// www.youtube.com/channel/UChU1iAb46zm8py3C1jsJI4w, no dia 20 de agosto de 2020, às 13h, a saber: 3. Posse dos Conselheiros da URC ASF (Biênio 2020/2022). EMPOSSADOS OS CONSELHEIROS DA UNIDADE REGIONAL COLEGIADA - URC ASF. 4. Exame da Ata da 145ª RO de 12/12/2019. APROVADA. 6. Função e Estrutura do Copam: Regimento Interno (Deliberação Normativa Copam nº 177/2012). Apresentação: Supram ASF. APRESENTADO. 7. As Unidades Regionais Colegiadas (URCs) e a Política Pública Ambiental Regionalizada. Apresentação: Semad. APRESENTADO. 8. Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Apresentação: Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad. RETIRADO DE PAUTA. 9. Processos Administrativospara exame de Recurso ao Indeferimento de Licenciamento Ambiental Simplificado: 9.1 Odilon de Lacerda Filho/Fazenda Bom Retiro – Suinocultura, avicultura, processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais. Pains/ MG - PA/Nº 14919/2019/001/2020 - Classe 2. Apresentação: Supram ASF. INDEFERIDO. 9.3 SESAM-Serviço de Saneamento Ambiental Municipal de Carmópolis de Minas/Estação de Tratamento de Esgoto Várzea das Flores – Estação de Tratamento de esgoto sanitário - Carmópolis de Minas/MG - PA/Nº 00292/1998/009/2019 - Classe 2. Apresentação: Supram ASF. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Eduardo José Azevedo representante da Epamig e Geraldo Tadeu Rezende Silveira representante da Sociedade Mineira de Cultura – SMC/PUC Minas.10. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Arquivamento da Licença de Operação Corretiva:10.1 Nova América Tecnologia Ltda./Fazenda Nova América - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Painerais/MG - PA/Nº 10196/2010/003/2018 - Classe 4. Apresentação: Supram ASF. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Eduardo José Azevedo representante da Epamig, Túlio Pereira de Sâ representante da Fiemg e Leandro Eustáquio representante da OAB/MG.

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram
ASF e Presidente Suplente da URC ASF.

21 1390209 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna público que foi CONCEDIDA a licença ambiental abaixo identificada:

1-Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): *JK Negócios Imobiliários LTDA – Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares. Diamantina/MG – PA nº 3002/2020 – Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 20/08/2030. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental *Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - em área de 5,3416 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente – APP – área de 0,3532 ha – Diamantina/MG – Fitofisionomia: Cerrado sentido restrito - válida durante o prazo de vigência da licença.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

21 1390137 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RA abaixo identificadas: 1. Petro-lago Ltda / Posto Petrobras. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação. - Lagoa Formosa/MG. – PA nº 3321/2020. 2. SJC Bioenergia Ltda. - URD - Usina Rio Dourado/Fazenda dos Baús - Matrículas 14.430, 14.580 e 15.616. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura. - Capinópolis / MG. – PA nº 3336/2020.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

21 1390003 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

PORTARIA IGAM Nº 49 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Institui Comissão Gestora Local na área do trecho do Ribeirão Santa Isabel da DAC nº 003/2018, nosmunicípios de Paracatu, Vazante e Guarda-Mor.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto noDecreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e naPortaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL – na área dotrecho do Ribeirão Santa Isabel da DAC nº 003/2018, nos municípios de Paracatu, Vazante e Guarda-Mor, doravante denominada “CGL Sub-bacia Hidrográfica do Ribeirão Santa Isabel”, composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuário	CPF / CNPJ
Agropecuária Terra Madre Ltda	05.892.569/0001-22
Antonio Dezordi	589.357.709-49
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	17.281.106/0001-03
Evandro de Oliveira Campos	074.228.306-20
Francisco Ivanor Ertal	074.208.348-90
Gunter Neiva	898.804.476-20
José Donizete Pinton	076.277.888-11
José Humberto Santiago Vilela	689.789.286-68
Jove Neiva	028.329.246-62
Levino Pinheiro de Moraes Filho	177.940.056-04

Maria Cristina Neiva	058.934.226-60
Patureba Cereiais Ltda	03.775.110/0001-13
Pedro Francisco Freisleben	863.980.248-34
PitterFrancis Freisleben	074.208.348-90
Raul Pires de Oliveira	151.067.136-68
Sidiney Silva	312.715.456-91
Silvio de Oliveira Campos	074.228.496-49
Vilson Luiz Boniatti	248.507.720-72

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu(CBH SF7), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Sub-bacia Hidrográfica do Ribeirão Santa Isabel.

Parágrafo único – Caso o CBH SF7 não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste de Minas – URGa NOR, realizará a convocação

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília Carvalho deMeloDiretora-Geral dolgam

21 1389930 - 1

PORTARIA IGAM Nº 45 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Institui Comissão Gestora Local na área do trecho do Rio Claro da DAC nº 003/2018, nos municípios de Paracatu, Vazante e Guarda-Mor. A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na Portaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL – na área do trecho do Rio Claro da DAC nº 003/2018, nos municípios de Paracatu, Vazante e Guarda-Mor, doravante denominada “CGL Sub-bacia Hidrográfica do Rio Claro”, composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Usuário	CPF/CNPJ
Alexandre Faria	034.983.416-72
Alirio Alex Alves Rosa	001.109.646-24
Antonio E. Andrade Ferreira	152.480.206-97
Claudia Mary Elias Silva	618.100.296-00
Clebes Geraldo da Cunha	757.873.856-91
Cleide Alves Guimarães kaminski	986.621.476.15
Clésio Resende	212.714.616-68
Companhia de Saneamento de Minas Gerais	17.281.106/0001-03
Cristiano Fonseca Pereira	097.595.146-72
Dulce Maria Machado Rabelo	677.911.076-00
Edalce Caetano da Silva Ferreira	785.851.206-49
Eliésio Carlos Rodrigues	038.544.976-35
Eliário Sagoriatto da Costa	120.093.778-35
Erasmo Carlos Rabelo	598.194.996-15
Espólio Djalma Lourenço de Azevedo	580.381.166-15
Fabício Ribeiro Costa	046.697.536-81
Fernanda Machado Caetano	106.518.476-05
Francisco Claudino da Silva	080.952.805-34
Frank Rosa	035.899.036-00
Geraldo Alves Miguel	232.803.796-87
Gerson Carneiro de Lima	374.965.306-20
Gilson Correa Ferreira	264.379.536-91
Glaura Maeria Silva	603.068.826-04
Helber Valério Araújo	051.972.056-36
Hugo Ferreira De Queiroz Pereira	036.352.466-54
Ivoney Augusto Casali	229.237.566-19
João José De Lima	852.578.266-15
José Aparecido Franco	037.176.238-34
José Eustáquio Pereira	119.514.861-53
José Pereira Guimarães	066.336.506-63
José Reginaldo Q. Pereira	120.079.786-87
José Sérgio Evangelista Moreira	600.761.276-72
João Batista Rostolem	017.292.548-70
Juarez Alves da Silva	418.874.096-53
Lázaro Dairiel de Aquino	071.215.716-68
Luciano Guimarães Cruz	821.891.296-72
Luiz Cláudio De Oliveira	042.656.606-81
Luiz Henrique Pereira	632.725.636-87
Márcio Bernardes Dias	744.612.146-72
MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DA SILVA - ME	06.228.783/0001-41
Mariana Guimarães Kaminsk	044.997.471-55
Mário Antônio Resende	289.105.836-49
Narjara Streit	046.510.256-50
Nilson Gonçalves Ferreira	223.170.821-34
Nivaldo Caetano	
Oswaldo Julião Da Silva Júnior	220.813.056-15
Otaniel Alves Rosa	234.031.796-72
PEDRO BORGES DE OLIVEIRA - ME	15.687.492/0001-02
Pedro Machado Diniz	266.535.916-20
Roger Luiz Rosa Paes	064.079.236-70
Sebastião Coimbra Neto	037.674.006-00
Silvio Silva Pena	062.060.856-00
Tarcizio de Paula	013.055.736-68
Terezinha Diniz Silva	045.124.846-55
Valdir Alves Ferreira	559.723.226-68
Virgílio Machado Diniz	374.671.586-53
Voldomiro José Zacarias	679.767.356-91
Warlen Teixeira De Araujo	626.331.041-34

Art. 2º – O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu(CBH SF7), em até 30 (trinta) dias após a publicação desta portaria, deverá realizar a convocação dos usuários identificados no art. 1º para a reunião de instalação da CGL Sub-bacia Hidrográfica do Rio Claro.

Parágrafo único – Caso o CBH SF7 não realize a convocação prevista no caput dentro do prazo conferido, o Igam, por meio da Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste de Minas – URGa NOR, realizará a convocação

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marília Carvalho de Melo
Diretora-Geral do Igam

21 1389946 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo nº 10727/2020, Usuário: Valdivino Diniz Linhares Neto, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1706403/2020.
*Processo nº 10728/2020, Usuário: Valdivino Diniz Linhares Neto, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1706404/2020.
*Processo nº 11005/2020, Usuário: Rene de Deus Sobrinho, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1706573/2020.
*Processo nº 03339/2020, Usuário: Laticínios Noroeste Ltda, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria nº1706574/2020.
*Processo nº 04051/2020, Usuário: José Paulo Xavier, Lagoa Grande, Deferido com condicionantes, Portaria nº1706576/2020.
*Processo nº 06453/2020, Usuário: Acir Dias Magalhães, Brasilândia de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1706578/2020.
*Processo nº 10902/2020, Usuário: Posto Presidente , Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº1706579/2020.
*Processo nº 64124/2019, Usuário: Aristides Marcelino Rodrigues, Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº1706580/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 21 de Agosto de 2020.

21 1390107 - 1

SÁBADO, 22 DE AGOSTO DE 2020 – 13

PORTARIA IGAM Nº 48 DE 20 DE AGOSTO DE 2020.

Institui Comissão Gestora Local do trecho do Baixo Rio Caatinga da DAC n º 003/2015, no Município de João Pinheiro.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e na Portaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Gestora Local – CGL – na área do trecho do Baixo Rio Caatinga da DAC nº 003/2015, no Município de João Pinheiro, doravante denominada “CGL Sub-bacia Hidrográfica do Baixo Rio Caatinga”, composta pelos seguintes usuários, outorgados ou outorgáveis:

Nome	CPF/CNPJ
Adalton Afonso do Couto	453.433.906-25
Agropecuária Buriiti e Taboca	26.810.651/0001-30
Alan Cristian da Silva Couto	083.832.726-50
Alan Lever Martins do Couto	078.367.966-12
Altivo Altino Ferreira	365.803.256-15
Ana Mendes Rodrigues	225.461.201-82
Bendito Batista Souto	283.547.377-72
Bertoldo Mendes Rodrigues	149.275.006-91
Bruno José Ribeiro	074.952.146-51
Carlos Gonçalves da Silva	389.224.446-49
Dalvo Antônio Lourenço	032.097.818-42
Edmar Domingos de Paula	418.676.371-20
Eduardo Barbosa Mendes	108.137.526-47
Espólio de Francisco Valadares Noronha Braga	414.819.766-72
Fernando Januário Barbosa	147.226.868-74
Francisco Sutil	034.609.508-54
Gelson Severino Botelho	630.002.037-49
Hebert Lever José do Couto	545.869.256-04
Hebert Lever José do Couto Júnior	078.717.146-86
Hildami José Machado da Silva	841.386.376-72
Jameson Rogério de Carvalho	020.136.368-22
Jose Aldo Ferreira Ramos	013.269.326-75
José Mateus de Campos Maciel Júnior	069.441.216-38
Leonardo Zanata	066.252.328-82
Lidiane Mendes do Carmo Zanata	059.346.756-64
Marcelo Martins do Couto	085.429.176-85
Maria das Dores Mendes Rodrigues	154.184.801-20
Neuza Mendes Rodrigues	664.870.646-53
Paulo Afonso Gonçalves Cruzeiro	444.559.687-68
Rafael Vilela Cunha	075.975.436-54
Rogério Mendes Rodrigues	572.008.076-72
Romeu Rosando da Silva	728.826.466-15
Samuel Vieira de Oliveira	074.732.976-19